**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULO** (Pós-doutorado).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER COMPROVADA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | | **PONTOS** | **Pontuação Candidato** | **Pontuação Comissão** |
| **1 - CAPACITAÇÃO** |  |  |  |  |
| * 1. Pós-Graduação *Lato sensu* na área (180 h ou   360 h) (máximo 2 cursos) | | 1,0/curso |  |  |
| 1.2 Doutorado na área | | 15,0/doutorado |  |  |
| 1.3 Mestrado na área | | 10,0/mestrado |  |  |
| **2 PRODUCÃO CIENTÍFICA** | |  |  |  |
| 2.1 Artigo Publicado na área (1° e 2° autor) | | 1,0/artigo |  |  |
| 2.2 Artigo Publicado na área (a partir do 3° autor) | | 0,7/artigo |  |  |
| 2.5 Artigo Aceito para publicação na área (1° e 2° autor) | | 0,7/artigo |  |  |
| 2.6 Artigo Aceito para publicação na área (a partir do 3° autor) | | 0,5/artigo |  |  |
| 2.7 Resumo publicado em anais de eventos na área (1° e 2° autor) (máximo de 10 resumos) | | 0,2/resumo |  |  |
| 2.8 Resumo publicado em anais de eventos na área (3° e demais autor) (máximo de 10 resumos) | | 0,1/resumo |  |  |
| 2.9 Livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN (máximo de 02 livros) | | 2,0/ livro |  |  |
| 2.10 Capítulo de livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN pontuação (máximo de 02 capítulos) | | 1,0/capítulo |  |  |
| 2.11 Boletim técnico na área (1° e 2° autor) (máximo de 03 boletins) | | 0,50/boletim |  |  |
| 2.12 Boletim técnico na área (a partir do 3° autor) (máximo de 03 boletins) | | 0,25/boletim |  |  |
| **3-TREINAMENTOS E PARTICIPAÇÕES** | |  |  |  |
| 3.1 Experiência profissional na área (com vínculo empregatício) | | 1,0 ponto/ano |  |  |
| 3.2 Banca de defesa de TCC ou Monografia de graduação | | 0,50/banca |  |  |
| 3.3 Comissão Organizadora de eventos na área (máximo de 10 eventos) | | 0,25/evento |  |  |
| 3.4 Palestras ministradas em evento científico (máximo 5 eventos) | | 0,50/palestra |  |  |

**Observações:**

- A área considerada nos itens da tabela é genética e melhoramento de plantas.

- Para os itens 2.1 a 2.6 e itens 3.1 e 3.2 serão contabilizados apenas atividades realizadas nos últimos 5 anos.

- Será atribuída a nota 100 (cem) aos currículos que atingirem a maior pontuação. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação. Não serão avaliados Currículos de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios.

- A comprovação de resumos, artigos, livros, capítulos e boletins técnicos deverá ser feita com a cópia da 1ª página, onde consta o nome dos autores. No caso, de livros capítulos e boletins técnicos também deverá ser apresentada a página onde consta o ISBN e o conselho editorial da publicação.

- A ordem de apresentação dos comprovantes das atividades do currículo deve seguir a mesma ordem dos itens dessa tabela de pontuação.

- A tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida pelo candidato deverá ser anexada à documentação de comprovação do currículo (modelo disponível no site eletrônico do programa - Os documentos comprobatórios devem ser numerados na sequência da tabela.

- **COMPROVAÇÕES INDEVIDAS NÃO SERÃO COMPUTADAS.**